PORTARIA Nº 002/2023-GAB/SEMSA DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Organica do Município e demais legislações municipais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 117, caput, da Lei 14.133/21 qual dispõe qua a execução do contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado por um ou mais fiscais de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Railson Carneiro Pantoja, CPF nº 031.562.352-70, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos referente aquisição de **medicamentos da Farmácia Básica, injetáveis e Psicotrópicos, materiais Odontológicos**, **Material de Laboratório e Insumos e Oxigênio Medicinal e Veículos em geral**, celebrados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores,em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridadesuperior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA:02936175208

Assinado de forma digital por LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA:02936175208
Dados: 2023.10.02 10:36:03 -03'00'

Luana Tais de Jesus Santos Pedrosa
Secretária Municipal de Saúde
de Senador José Porfírio
Decreto nº 058/2022